



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 24/03/2016**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de março de 2016, tomou a seguinte deliberação: -----

***“08.07.03 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL - “XXV FEIRA/FESTA DO PASTOR E DO QUEIJO” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----***

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----*

*“Após a realização da “XXV Feira/Festa do Pastor e do Queijo”, nos dias treze e catorze de fevereiro findo, verificou-se por parte da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, organizadora da referida festa, que os encargos da mesma ultrapassaram o subsídio anteriormente concedido, por esta Edilidade, pelo que, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, um subsídio de trezentos euros.” -----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 29 março de 2016.

O Presidente da Câmara,